



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ANÁLISE DE RISCOS
Lei 14.133/21 - Art. 18, Inciso X

O objeto da presente Análise de riscos, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Itapecuru-Mirim/MA, é a escolha da melhor solução para atender à necessidade da contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e gestão tecnológica de projetos pedagógicos de recomposição de aprendizagem, com disponibilização de materiais didáticos personalizados e direcionados aos projetos de plataformas acadêmica visando atender a demanda da rede municipal de ensino do município de Itapecuru-Mirim/MA.

A análise de riscos desempenha um papel crucial em qualquer processo de contratação, especialmente quando se trata da aquisição de bens ou serviços em mercados dinâmicos e voláteis. A Lei 14.133/21 estabelece a necessidade explícita de uma avaliação criteriosa dos riscos potenciais associados às contratações públicas. A presente análise visa identificar e compreender os eventos futuros e incertos que podem afetar os objetivos da contratação, conforme exigido pelo Art. 18, Inciso X, desta lei.

Neste contexto, exploraremos uma série de riscos relevantes à nossa proposta de contratação, baseando-nos nas informações fornecidas anteriormente. Cada risco será minuciosamente examinado, desde sua descrição até seu impacto potencial sobre a execução bem-sucedida do contrato. Além disso, serão apresentadas estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos identificados, visando à criação de um ambiente operacional mais seguro e estável para a administração pública.

Ao adotar uma abordagem proativa e fundamentada na gestão de riscos, pretendemos não apenas cumprir as exigências legais estabelecidas pela nova legislação de licitações e contratos, mas também garantir que a contratação ocorra de forma eficiente, transparente e, acima de tudo, com a minimização dos possíveis impactos adversos. A análise detalhada a seguir fornecerá um guia estratégico para a tomada de decisões informadas, assegurando que nossos objetivos sejam alcançados de maneira segura e sustentável.

1. RISCO: RESISTÊNCIA À MUDANÇA DOS SERVIDORES

Descrição do Risco: A resistência dos servidores à adoção das novas tecnologias e processos pode atrasar ou prejudicar a implementação eficaz do sistema de assessoria técnica.

Impacto Potencial: Atraso na implementação, baixa eficiência operacional e insatisfação dos usuários.

Mitigação: Realizar sessões de treinamento detalhadas e personalizadas para os servidores, envolvendo-os no processo de implementação desde o início. Criar um plano de comunicação eficaz para destacar os benefícios do novo sistema e abordar as preocupações dos servidores de forma transparente.

2. Risco: Falhas Técnicas ou Interrupções no Sistema

Descrição do Risco: Possíveis falhas técnicas, bugs ou interrupções no sistema podem ocorrer, afetando a continuidade do serviço de assessoria técnica.

Impacto Potencial: Interrupção nas operações escolares, perda de dados, descontentamento dos usuários e impacto negativo na reputação da instituição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Mitigação: Implementar medidas de segurança robustas, realizar testes rigorosos do sistema antes da implementação, estabelecer um plano de contingência para lidar com interrupções e garantir um suporte técnico ágil e eficiente para resolver problemas rapidamente.

3. RISCO: FALTA DE ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES LOCAIS

Descrição do Risco: O sistema de assessoria técnica pode não atender completamente às necessidades específicas da comunidade educacional local, resultando em subutilização ou inadequação.

Impacto Potencial: Baixa eficiência operacional, insatisfação dos usuários, desperdício de recursos e falta de alcance dos objetivos educacionais.

Mitigação: Realizar uma análise detalhada das necessidades locais antes da implementação, envolver stakeholders (como professores, pais e alunos) no processo de escolha e personalização do sistema, e garantir flexibilidade para futuras adaptações com base no feedback contínuo dos usuários.

4. RISCO: PROBLEMAS DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS

Descrição do Risco: Possíveis violações de privacidade ou falhas na segurança dos dados dos alunos, professores e funcionários podem ocorrer, comprometendo a confidencialidade das informações.

Impacto Potencial:** Perda de confiança dos usuários, possíveis repercussões legais, danos à reputação e interrupção nas operações escolares.

Mitigação: Implementar protocolos de segurança rigorosos, aderir às regulamentações de proteção de dados, realizar auditorias de segurança regulares, educar os usuários sobre boas práticas de segurança e adotar medidas proativas para prevenir violações de dados.

RISCOS NA NÃO CONTRATAÇÃO:

1. RISCO: INEFICIÊNCIA NA GESTÃO ESCOLAR

Descrição do Risco: Sem o suporte adequado de uma assessoria técnica, a gestão escolar pode se tornar desorganizada e ineficaz. A falta de um sistema integrado pode levar a problemas na coordenação de atividades acadêmicas, administrativas e financeiras.

Impacto Potencial: Baixa eficiência operacional, falta de transparência nas operações escolares, dificuldades na gestão financeira e administrativa, o que pode afetar negativamente a qualidade da educação oferecida aos alunos.

Mitigação: Contratar uma assessoria técnica que ofereça soluções integradas para a gestão escolar, incluindo gestão pedagógica, financeira e administrativa. Isso garantirá uma administração eficiente e transparente, promovendo o desenvolvimento educacional de forma organizada.

2. RISCO: DIFICULDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Descrição do Risco: Sem o apoio especializado, a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pode se tornar um desafio. A adaptação do currículo e das práticas pedagógicas de acordo com os padrões da BNCC pode ser complexa sem orientação adequada.

Impacto Potencial: Divergência entre o currículo escolar e os padrões da BNCC, dificuldade na avaliação do progresso dos alunos de acordo com as diretrizes nacionais, o que pode afetar a qualidade da educação.

Mitigação: Contratar uma assessoria técnica que tenha expertise na implementação da BNCC. Isso inclui oferecer treinamentos para professores e equipe pedagógica, auxiliando na adaptação curricular e desenvolvendo métodos de avaliação alinhados com os requisitos da BNCC.

3. RISCO: FALTA DE ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DOS PAIS E ALUNOS

Descrição do Risco: A ausência de ferramentas de comunicação eficazes, como aplicativos escolares para pais e alunos, pode levar à falta de envolvimento da comunidade escolar. A falta de transparência e comunicação pode levar à insatisfação dos pais e alunos.

Impacto Potencial: Falta de participação dos pais na educação dos filhos, desmotivação dos alunos, aumento do absenteísmo e falta de apoio da comunidade às atividades escolares.

Mitigação: Implementar aplicativos escolares que facilitem a comunicação entre pais, alunos e escola. Isso inclui fornecer informações sobre o desempenho dos alunos, eventos escolares, atividades extracurriculares e outras atualizações relevantes. Um canal de comunicação aberto e transparente pode aumentar o envolvimento da comunidade e a satisfação dos pais e alunos.

CONCLUSÃO

Em conclusão, as ações mitigadoras propostas desempenham um papel crucial na garantia do sucesso na execução do serviço de assessoria técnica na área de educação. Ao antecipar e identificar riscos potenciais, o município estará preparado para enfrentar desafios de maneira proativa, assegurando uma implementação suave e eficaz do sistema proposto.

A implementação de treinamentos personalizados e envolventes para os servidores visa superar qualquer resistência à mudança, promovendo uma transição tranquila para o novo sistema. Além disso, a realização de testes rigorosos e a implementação de protocolos de segurança robustos são passos cruciais para prevenir falhas técnicas, garantindo a continuidade das operações escolares.

A análise detalhada das necessidades locais e a personalização do sistema, aliadas ao envolvimento contínuo dos stakeholders, ajudarão a evitar a falta de adequação às demandas específicas da comunidade educacional. Isso não apenas maximizará a eficiência operacional, mas também aumentará a satisfação dos usuários, contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais.

Além disso, a criação de canais de comunicação eficazes, como aplicativos escolares para pais e alunos, promoverá a transparência e o envolvimento da comunidade, mitigando o risco de descontentamento e desmotivação. Manter um diálogo aberto e transparente com os usuários é fundamental para estabelecer uma relação de confiança e garantir o sucesso a longo prazo do serviço.

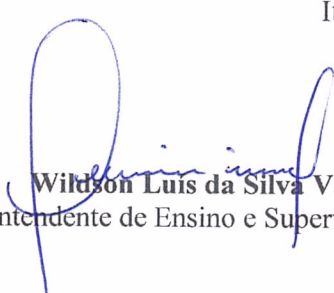


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Em resumo, ao adotar estas medidas proativas e estratégias de mitigação, o município estará bem posicionado para superar desafios, promovendo uma gestão educacional eficiente, transparente e centrada no aluno. Ao investir na assessoria técnica e implementar estas ações mitigadoras, o município estará não apenas atendendo às exigências legais, mas também estabelecendo as bases para uma educação de alta qualidade e um ambiente de aprendizado positivo para toda a comunidade escolar.

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de outubro de 2023.

Responsável pela elaboração:


Wildson Luis da Silva Vales
Superintendente de Ensino e Supervisão Escolar